

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PE 034/2021

PROCESSO: 04.000.233.21.07

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de DIETAS E FÓRMULAS – JUDICIALIZAÇÃO I.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
72630	DIETA ENTERAL, LIQUIDA, PRONTA PARA USO, "FRESUBIN ORIGINAL", EMBALAGEM EASY BAG DE 1000 ML, PARA AT	UNIDADE
81840	FORMULA ALIMENTAR NUTRICIONAL INFANTIL, A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA, "APTAMIL 2 SOJA", ISENTA DE PR	LATA
82004	FORMULA PEDIATRICA PARA NUTRICAÇÃO ORAL E ENTERAL "NUTREN JUNIOR", NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, PARA	UNIDADE
72510	SUPLEMENTO ALIMENTAR, ORAL, "FORTIFIT DANONE", EM PO, HIPERPROTEICO E NORMOCALORICO DE ALTA CONCENTR	UNIDADE
72509	SUPLEMENTO ALIMENTAR, ORAL, "NUTRIDRINK MAX", EM PO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA DILUICAO, NORMO	UNIDADE
69784	DIETA ENTERAL, EM PÓ, INFANTIL, FORMULA INFANTIL COM 100% AMINOACIDOS LIVRES (ELEMENTAR), NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN, PARA CRIANÇAS ATÉ O 12º MÊS DE VIDA, LATA COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS	LATA
83031	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ, "MSUD 1", ISENTA DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTENDO MISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, INDICADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE COM LEUCINOSE, LATA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNIDADE

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação e apresentar o seguinte documento:

- Solicitação de Compra devidamente preenchida com quantitativo dos Itens a serem adquiridos, respeitando o Objeto do Termo de Referência, conforme listagem constante dessa publicação.

O Termo de Referência poderá ser solicitado através do E-mail: nucleomatmedmsa@pbh.gov.br

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG ou pelos telefones (31) 3277-7771 e (31) 3277-7781.

Belo Horizonte, 03 de março de 2021

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

**EDITAL Nº 01/2020
CARREIRA DOS SERVIDORES DA SAÚDE,
DA ÁREA DE ATIVIDADES DE MEDICINA
E DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RETIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes alterações no Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 30 de dezembro de 2020.

Ficam alterados os subitens:

10.2.5. Somente constarão no Resultado Final, para os cargos abaixo, os classificados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos termos do subitem 10.2.4, dentro do número de classificação máxima conforme quadro abaixo:

Cargo	Especialidade	Jornada	Ampla	Negros	Deficientes
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cirurgião Dentista	Clínico Geral	40h	105	30	15
Enfermeiro	Enfermeiro	20h	187	54	27
		24h	116	34	17
		40h	245	70	35
Fiscal Sanitário Municipal	Nível Superior	40h	36	0	0
Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior	Medicina, Medicina Veterinária, Farmácia-Bioquímica, Farmácia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Nutrição, Engenharia Física, Direito	40h	6	2	0
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Médico	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Generalista	40h	315	90	45
	Demais especialidades	-	12	0	0
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Técnico de Serviços de Saúde	Técnico de Enfermagem	30h	1361	389	194
	Técnico de Enfermagem	40h	500	144	72
	Técnico em Higiene Bucal	40h	170	48	24

**BH mais limpa
é BH sem doença!**

Técnico Superior de Saúde	Assistente Social	20h	98	28	14
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Educador Físico	20h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Educador Físico	30h	58	16	8
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Gestão em Serviços de Saúde	20h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Gestão em Serviços de Saúde	40h	6	0	0
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Psicólogo	20h	134	38	19
	Psicólogo	40h	44	13	6
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

10.3.1. A Prova de Títulos terá caráter classificatório, e serão convocados, por meio de publicação no DOM e no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, os candidatos classificados conforme QUADRO III, considerando os empatados na última posição e as cotas previstas na legislação vigente, a apresentarem em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado da Prova Objetiva após Recursos, os títulos para análise.

QUADRO III

CARGO/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICADOS ATÉ		
	Ampla Concorrência	Negros	Deficientes
Cirurgião Dentista/ Clínico Geral - 40 Horas	105ª	30ª	15ª
Enfermeiro/ Enfermeiro - 40 Horas	245ª	70ª	35ª
Médico/ Generalista - 40 Horas	315ª	90ª	45ª



**RECEBA GRATUITAMENTE
ALERTAS DA
DEFESA CIVIL
NO CELULAR**

**ENVIE UM SMS PARA
40199 INFORMANDO
SEU CEP**



Fica alterado o ANEXO I:

ANEXO I

Cargo	Especialidade	Jornada de Trabalho	Habilitação Exigida	Total de Vagas	Vagas ampla concorrência	Vagas candidatos negros	Vagas candidatos com deficiência	Vencimento Inicial em Dezembro/2020
Técnico Superior de Saúde	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Educador Físico	20h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Educador Físico	30h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	4	3	1	0	Vencimento base de R\$ 3.322,99
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Farmacêutico Bioquímico Análises Clínicas	20h	Curso superior em farmácia com habilitação em análises clínicas ou curso superior em farmácia (formação generalista) ou curso superior em biomedicina ou curso de Biologia (Mediante apresentação de Termo de Responsabilidade Técnica conforme Resolução CFBio nº 12/1993) com habilitação legal para o exercício da profissão.	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Gestão em Serviços de Saúde	20h	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
	Gestão em Serviços de Saúde	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	1	1	0	0	Vencimento base de R\$ 4.430,65
	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
	Psicólogo	20h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	22	16	4	2	Vencimento base de R\$ 2.215,33
	40h	Curso superior com habilitação legal para o exercício da profissão.	9	6	2	1	Vencimento base de R\$ 4.430,65	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	

Fica alterado no ANEXO II:

[..]

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - BIÓLOGO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Animais peçonhentos; 2. Artrópodes; 3. Biologia e controle de roedores; 4. Dengue; 5. Doença de chagas; 6. Entomologia, epidemiologia e controle de zoonoses; 7. Esquistossomose; 8. Febre amarela; 9. Febre do Nilo Ocidental; 10. Febre maculosa; 11. Hantavírus; 12. Leishmaniose (visceral e cutânea); 13. Leptospirose; 14. Raiva; 15. Reservatórios; 16. Vetores; 17. Malária; 18. Chikungunya; 19. Zika." - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- "1) BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3ª edição, Brasília: MS, 2019. Capítulo 6: Febre Amarela, Febre do Nilo Ocidental e Febre Maculosa Brasileira, p. 363 a 410; Capítulo 7: Dengue, Chikungunya e Zika, p. 412 a 463; Capítulo 8: Doença de Chagas, Leishmaniose Tegumentar Americana e Leishmaniose Visceral, p. 465 a 522; Capítulo 9: Esquistossomose Mansônica, p. 553 a 562; Capítulo 10: Hantavírus, Leptospirose e Raiva, p. 584 a 614 e p. 626 a 651; Capítulo 11: Acidentes por animais peçonhentos, p. 653 a 670; Capítulo 13: Investigação Epidemiológica de Casos, Surto e Epidemias, p. 708 a 731. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf;
- 2) BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 3) BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 4) BRASIL, Ministério da Saúde. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil – LIRAA: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 5) BRASIL, Ministério da Saúde, FUNASA. Dengue - Instruções Para Pessoal de Combate ao Vektor. Manual de Normas Técnicas. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 6) BRASIL, Ministério da Saúde. Avaliação da eficácia de análogos de hormônio juvenil e inibidores da síntese de quitina no controle do Aedes aegypti. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 7) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Manual da Dengue – Padronização das ações para controle vetorial da Dengue desenvolvidas no município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br>;
- 8) BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica – Diretrizes Técnicas; Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose – PCE. Brasília: MS, 2008. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 9) BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da Febre Amarela. MS. 2ª edição atualizada, Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/24/Guia_Epizootias_Febre_Amarela_2a_ed_atualizada_2017.pdf;
- 10) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 11) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 12) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Escorpiões. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 13) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar. Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_tegumentar.pdf;
- 14) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Leishmaniose visceral canina. Belo Horizonte: SMSA, atualizado em 2021. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/leishmaniose-visceral-canina>;
- 15) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 16) BRASIL, Ministério da Saúde. Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana. 1ª edição revisada, Brasília: MS, 2014. Disponível em: <https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/19/Normas-tecnicas-profilaxia-raiva.pdf>;
- 17) BRASIL, Ministério da Saúde. Morcegos em Áreas Urbanas e Rurais: Manual de Manejo e Controle. Brasília: MS, 1998. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 18) Código Sanitário Municipal de Belo Horizonte – Volume I – Atualizado janeiro de 1986 a outubro de 2001: Capítulo XVIII, Parte VII e Parte X. Disponível em: http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/gevis/ntec_004_99.pdf;
- 19) NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. 11ª edição, São Paulo: Editora Atheneo, 2005;"

[..]

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - VETERINÁRIO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: "1. Biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios; 2. Cirurgias de castração em cães e gatos; 3. Controle de populações de animais de estimação; 4. Dengue; 5. Doença de chagas; 6. Entomologia, epidemiologia e controle de zoonoses; 7. Esquistossomose; 8. Febre amarela; 9. Febre do nilo ocidental; 10. Febre maculosa; 11. Hantavírus; 12. Leishmaniose (visceral e cutânea); 13. Leptospirose; 14. Raiva; 17. Malária; 18. Chikungunya; 19. Zika." - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- "1) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Leishmaniose visceral canina. Belo Horizonte: SMSA, atualizado em 2021. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/leishmaniose-visceral-canina>;
- 2) BELO HORIZONTE, Secretaria Municipal de Saúde. Manual da Dengue – Padronização das ações para controle vetorial da Dengue desenvolvidas no município de Belo Horizonte. Belo Horizonte: SMSA, 2009. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br>;
- 3) BRASIL, Ministério da Saúde. Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana. 1ª edição revisada, Brasília: MS, 2014. Disponível em: <https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/19/Normas-tecnicas-profilaxia-raiva.pdf>;
- 4) BELO HORIZONTE. Diário Oficial do Município. Lei nº 7.031 de 12/Jan/96. Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal e dá outras providências. Capítulo XVIII, Parte VII e Parte X. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Belo Horizonte: 1996. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1042982>, acesso em 02/08/11;
- 5) BRASIL, Ministério da Saúde, FUNASA. Dengue - Instruções Para Pessoal de Combate ao Vektor. Manual de Normas Técnicas. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 6) BRASIL, Ministério da Saúde. Avaliação da eficácia de análogos de hormônio juvenil e inibidores da síntese de quitina no controle do Aedes aegypti. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 7) BRASIL, Ministério da Saúde. Diagnóstico rápido nos municípios para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil – LIRAA: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 8) BRASIL, Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue. Brasília: MS, 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 9) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Escorpiões. Brasília: MS, 2009. Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 10) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Controle de Roedores. Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 11) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília: MS, 2001. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 12) BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância de Epizootias em Primatas Não Humanos e Entomologia aplicada à Vigilância da Febre Amarela. MS. 2ª edição atualizada, Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/marco/24/Guia_Epizootias_Febre_Amarela_2a_ed_atualizada_2017.pdf;
- 13) BRASIL, Ministério da Saúde. Morcegos em Áreas Urbanas e Rurais: Manual de Manejo e Controle. Brasília: MS, 1998. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 14) BRASIL, Ministério da Saúde. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília: MS, 2002. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 15) BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância e controle de moluscos de importância epidemiológica – Diretrizes Técnicas; Programa de Vigilância e Controle da Esquistossomose – PCE. Brasília: MS, 2008. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>;
- 16) BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral. Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_leish_viscceral2006.pdf, acesso em 24/07/11;
- 17) BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 3ª edição, Brasília: MS, 2019; Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf;
- 18) BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar. Brasília: MS, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_tegumentar.pdf;
- 19) Manual Técnico do Instituto Pasteur. Controle de Populações de Animais de Estimação. São Paulo, 2000. Disponível em: http://www.pasteur.saude.sp.gov.br/extras/manual_06.pdf, acesso em 25/07/11;
- 20) NEVES, David Pereira. Parasitologia Humana. 11ª edição, São Paulo: Editora Atheneo, 2005."

